

#### EDITAL Nº 49/UNOESC-R/2016

Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de estudante interessado em participar em 2017 do Programa de Mobilidade Acadêmica para estudos no Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) — Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia no exterior em 2017/1 ou 2017/2 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos estudantes regularmente matriculados no Programa de Pósgraduação *stricto sensu* — Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia oferecido pela Unoesc que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de um estudante para o Programa de Mobilidade Acadêmica com o objetivo de realizar estudos em nível de pós-graduação no exterior:

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa "Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades – Edição 2016" é aprimorar o ensino, propiciando aos estudantes de pósgraduação o estabelecimento de relações com instituições de ensino localizadas em países distintos por meio da participação em programas que privilegiem o intercâmbio. Também objetiva propiciar o contato com outras culturas, que se constitui em importante instrumento de formação intelectual e acadêmica de alto nível, com a possibilidade de ampliação de conhecimentos, com impacto favorável à formação integral do estudante.

#### 2. DA VAGA

**2.1** Está disponível 01 (uma) vaga para candidatura em uma das universidades estrangeiras parceiras da Unoesc, mediante carta de aceite, conforme tabela abaixo:



UNIVERSIDADES	CURSO Stricto Sensu UNOESC	IDIOMA/NÍVEL	Limite de créditos a serem cursados no exterior	
Universidade de Murcia Departamento de Zoología y Antropología Física Universidad de Murcia, Facultad de Veterinaria, 3ª planta,  Campus de Espinardo Murcia, Espanha	MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA	Espanhol Básico	6 créditos, sendo vedado o estudo de componentes obrigatórios da matriz Unoesc	
Universidade do Porto Porto Departamento de Engenharia Química Laboratory of Separation and Reaction Engineering - Laboratory of Catalysis and Materials (LSRE-LCM)  Porto, Portugal	MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA	Português	6 créditos, sendo vedado o estudo de componentes obrigatórios da matriz Unoesc	

- **2.2** O estudante que estiver com trancamento de matrícula na época das inscrições para o intercâmbio de que trata este Edital não é elegível para se candidatar.
- **2.3** O estudante interessado em intercâmbio poderá se inscrever apenas para 01 (uma) universidade estrangeira parceira indicada no item 2.1.

#### 3. DA BOLSA

**3.1** O Santander será responsável pela concessão de 01 (uma) bolsa auxílio ao estudante selecionado, no valor de R\$ 20.176,00 (vinte mil, cento e setenta e seis reais), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** – 09/05/2016, devidamente comprovada a matrícula na universidade estrangeira parceira no exterior.



- **3.2** A bolsa será paga diretamente na conta Santander informada pelo estudante selecionado.
- **3.3** No caso do estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitido a substituição do bolsista contemplado, conforme rege os princípios do programa Bolsa Fórmula Santander.

### 4. DURAÇÃO

- **4.1** O período de estadia na universidade estrangeira parceira é de no mínimo 4 (quatro meses) e no máximo 6 (seis meses).
- **4.2** O início dos estudos no exterior fica condicionado ao calendário letivo estipulado pela universidade estrangeira, previsto para Janeiro/Fevereiro de 2017 ou Setembro/2017.

## 5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- **5.1** São requisitos para a inscrição neste Edital:
- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- **b**) Estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa, no curso de pós-graduação *stricto sensu* Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia oferecido pela Unoesc e cumprir os requisitos da tabela no item 2.1;
- c) Apresentar bom desempenho acadêmico, comprovado pela obtenção de média geral de conceitos igual ou superior a B, nos termos regimentais do Programa de Pós-graduação, em todas os componentes cursados;
- **d)** Concordar em estudar, durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na instituição receptora, em um programa de estudos aprovado pela Unoesc;
- e) Possuir plano de estudos avaliado pela Unoesc, com carta de recomendação assinada pelo(a) Professor(a) orientador(a) e também pela Coordenação do Programa com justificativa da aderência e importância dos estudos para o desenvolvimento da dissertação/tese na Unoesc. O plano de estudos também deve apresentar carga horária em disciplinas e/ou atividade de pesquisa compatível com a que deveria desenvolver no semestre se cursado na Unoesc;



- **f**) Os cursos ou atividades de pesquisa na universidade receptora devem ser compatíveis com os objetivos do Programa de Pós-graduação a que está vinculado na Unoesc;
- **g**) Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da universidade estrangeira parceira, por meio de certificado de proficiência, quando for o caso;
- **h**) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- i) Assinar o "Termo de Adesão" e concordância com os Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades;
- j) Responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguro saúde e vida internacionais e demais providências;
- **k**) Após 15 (cinco) dias de sua indicação para participar no Programa, entregar à Unoesc apólice quitada de seguro internacional válido para o país de destino, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, translado, caso ocorra óbito no exterior.
- l) No caso do estudante desistir da bolsa a partir da data de divulgação não será permitida a substituição do bolsista contemplado;
- **m**) O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/01/2018:
- n) Estudante sem a inscrição no portal << <u>www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</u> >> não será aceito como bolsista.

#### 6. DOCUMENTOS

- **6.1** Os estudantes deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivá-la:
- **a)** Comprovante de inscrição no Programa Bolsas Internacionais Fórmula Santander através do portal: << <u>www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</u> >>
- **b**) Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- **d**) Declaração de que não participou de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;



- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Modelo Anexo I);
- **f**) Curriculum Lattes atualizado e documentado (www.cnpq.br);
- **g**) Atestado de matrícula e frequência correspondente ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia da Unoesc;
- h) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- i) Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc (comprovante deverá ser retirado na Biblioteca e no setor Financeiro);
- **j**) Declaração constando que concorda em estudar, durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na instituição receptora, em um programa de estudos aprovado pela Unoesc;
- **k**) Plano de estudos a ser cursado no exterior, com aprovação do respectivo orientador e do Coordenador de Curso (Anexo V) e cópia do Projeto de Pesquisa;
- Tabela de pontuação curricular e referências das publicações devidamente preenchidas (Modelos nos Anexos III e IV);
- m)Carta de Recomendação do professor orientador do Projeto de Pesquisa (Modelo no Anexo II);
- **n**) Certificado de proficiência em língua estrangeira, conforme exigência da universidade receptora, quando for o caso;
- **o**) Declaração constando que assume toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;
- **p**) Declaração em que se compromete a: assinar o "Termo de Adesão" e concordância com os Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades; responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguro saúde e vida internacionais e demais providências;
- **q**) Após 15 (quinze) dias de sua indicação para participar no Programa, entregar à Unoesc apólice quitada de seguro internacional válido para o país de destino, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, translado, caso ocorra óbito no exterior.



## 7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **7.1** A inscrição deverá ser feita pelo interessado até 20 de setembro de 2016, diretamente no site do Santander Bolsas Internacionais Fórmula Santander << www.santanderuniversidades.com.br/bolsas >>, sob responsabilidade do Santander.
- **7.2** Após 01 (um) dia da inscrição no site acima indicado, o estudante interessado deverá entregar fisicamente e diretamente todos os documentos descritos no item 6, no seguinte local:
- a) UNOESC Campus de Videira, localizado na Rua Paese, 198 Bairro Universitário, Videira/SC Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia, com atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- **7.3** A não entrega dos documentos no prazo descrito no item anterior desclassificará automaticamente e imediatamente o interessado.

# 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **8.1** O processo de seleção (para a vaga definida) será realizado pela Comissão integrante da Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- **8.2** São critérios de seleção para a vaga do item 2.1 deste edital:
- a) Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- **b**) Maior pontuação no currículo (padrão Lattes);
- **c**) Maior média geral obtida e comprovada no histórico escolar de Pós-graduação *stricto sensu* da Unoesc, respeitadas as equivalências semestrais.
- **8.3** Os estudantes que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de seleção.
- **8.4** Em caso de empate, os estudantes serão escolhidos de acordo com os seguintes critérios:



- a) Maior pontuação no currículo (padrão Lattes);
- **b)** Melhor desempenho acadêmico comprovado por meio dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas na Pós-graduação *stricto sensu* da Unoesc;
- c) Melhor justificativa de importância e aderência do plano de estudos ao desenvolvimento do projeto de dissertação/tese na Unoesc;
- **d**) Maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira, se for o caso;
- e) Menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc:
- f) Que tiverem a maior idade.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**9.1** A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir do dia 05/10/2016 no site <a href="http://intercambio.unoesc.edu.br/">http://intercambio.unoesc.edu.br/</a>.

#### 10. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DURANTE O PROGRAMA

- **10.1** São responsabilidades do estudante selecionado cumprir com os requisitos declarados no ato da inscrição e descrito neste Edital.
- **10.2** Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos.
- **10.3** Defender a dissertação dentro dos prazos regimentais do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia.

# 11. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

**11.1** Após o término de suas atividades no exterior, o estudante deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, pedido de aproveitamento/revalidação dos créditos cursados na universidade estrangeira parceira, de modo integral/parcial ou como horas complementares.

**Parágrafo único.** O processo de aproveitamento/revalidação dos estudos seguirá os regramentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.



#### 12. DOS PRAZOS

12.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

Até 20/09/2016	Cadastro no site Santander - Bolsas Internacionais Fórmula			
	Santander:			
	<< www.santanderuniversidades.com.br/bolsas >>			
Até 21/09/2016	Entrega dos documentos de inscrições na Secretaria do Mestrado			
	Acadêmico em Ciência e Biotecnologia			
A partir de	Homologação dos inscritos			
26/09/2016				
27/09 a	Prazo de recurso da homologação das inscrições.			
28/09/2016				
A partir de	Banca examinadora, entrevista e Resultado do Edital -			
29/09/2016	classificação			
03/10 e	Prazo de recurso do resultado do edital			
04/10/2016				
A partir de	Homologação final do edital para os selecionados e pré-			
05/10/2016	selecionados.			
Data a ser	Reunião preparatória da Coordenadoria Geral Mobilidade			
definida	Acadêmica com o estudante selecionado.			

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1** A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos estudantes.
- **13.2** O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira será sumariamente excluído do programa.
- **13.3** O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.
- **13.4** Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 02 (dois) semestres, sendo que o estudante candidatado e selecionado fica, desde já, cientificado que deverá permanecer regularmente matriculado neste período caso queira usufruir da eventual classificação.



**13.5** As dúvidas, se existentes, a respeito da aplicação do presente edital, serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 15 de agosto de 2016.

Aristides Cimadon, Reitor



## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome:	
2. Código:	
3. Curso:	Nível:
4. Data de Nascimento:	
5. RG:CPF:	
6. Número do Passaporte:	
necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)	
7. Endereço:	
8. Bairro:	
9. CEP: Cidade:	
10. Telefone Residencial: Celular: _	
11. E-mail:	
12. Você possui nível de proficiência em língua estrangei	ra certificado por escola de idiomas?
( )SIM ( ) NÃO	
Co sine indique a névale	
Se sim, indique o nível:  ( ) Intermediário ( ) Avançado ( ) Fluente	
( ) Intermediano ( ) Avançado ( ) Fuente	
13. Já teve experiência no exterior? ( )SIM ( )	NÃO
Se SIM, Qual?	
Onde?	
Quanto tempo?	
14. Já foi bolsista Santander? ( )SIM ( ) NÃO	
15 Dequerimento:	
15. Requerimento:	
Eu,, c	ródigo estudante do nível
do curso de	da Unoesc campus de
venho por meio deste d	lemonstrar meu interesse em participar do
Programa de Mobilidade Acadêmica com	a instituição estrangeira conveniada
, duran	te o período de, conforme
vaga divulgada no Edital nº	
Assinatura do Es	studante
Assinatura do La	Judum.



### **ANEXO II**

# CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

Orientações:

Ao professor:  O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.  O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.  Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma estrangeiro (não
necessitando essa estar assinada).
Exemplo de carta:
MODELO
Nome do(a) Estudante: Curso: Semestre: Campus:
Descreva em que condições conheceu o estudante (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:  Como você avalia a capacidade do estudante de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.  Como você avalia a experiência acadêmica do estudante, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?
Dados de quem recomenda:
Nome:
Cargo:

Assinatura:



# ANEXO III FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRÍCULO

Atividades e respectivos pesos	Pontuação unitária	Pontuaçã o máxima	Pontuaçã o total
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		10,0	0 total
Mestrado	3,0	3,0	
Especialização Lato Sensu (mínimo 360h)	1,0	2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 por projeto	2,0	
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0	
Bolsista de Extensão	0,5 por projeto	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0	
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		20,0	
Livros publicados (com ISBN)	3,0	3,0	
Artigos publicados em periódicos Qualis B4 ou superior	2,0 cada	4,0	
Artigos publicados em periódicos sem ou com Qualis até B5	1,0 cada	3,0	
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 cada	3,0	
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 cada	3,0	
Trabalhos Técnicos e/ou Tecnológicos (*)	1,0 cada	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (de abrangência nacional ou internacional)	0,5 cada	1,0	
Resumos simples e estendidos apresentados em eventos científicos e/ou publicados em anais de eventos	0,2 cada	1,0	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		5,0	
Exercício do magistério superior vinculado a sua área de estudo	0,5 por semestre	3,0	
Experiência profissional vinculado a sua área de estudo	0,2 por ano	2,0	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS			
Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,25 por trabalho	<b>2,0</b> 1,0	
Orientação de bolsista de graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por projeto	0,50	
Orientação concluída de monografia de graduação por, no mínimo, 1(um) ano.	0,25 por trabalho	0,50	
TOTAL GERAL DE PONTOS			

- As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta nesta ficha de pontuação.
- O estudante se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sobpena de ser desclassificado do processo seletivo.



(\*) São considerados Trabalhos Técnicos e/ou Tecnológicos: Publicações tecnológicas em periódicos; Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas; Protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos; Consultorias para organizações públicas / privadas; Assessoria técnica para organizações públicas/privadas.





## ANEXO IV REFERÊNCIAS COMPLETAS DAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

(Incluir link da publicação, quando for o caso)



# ANEXO V PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Eu,	,	com matrí	cula nº	, cursando afase do	Curso de
UNOESO plano de	C e a Universidade	cutar duran	te o período	e Mobilidade Acadêmica celebrac , apresento a Coordenação do Cu o de intercâmbio relativo período endo cursar:	rso o meu
		DISC	CIPLINAS		
Universion	dade de destino:			Unoesc	
Cód. Discipli na	Nome da Disciplina	N° de créditos ECTS	Cód. Disciplin a	Nome da Disciplina	Nº de créditos
• N	Iínimo de 25 e máximo de 30	créditos			
		onentes cui	rriculares qu	n plano de estudos, que embasará d ne efetivamente irei cursar na Un	-
		Assinatu	a do Estuda	nte	
		ferido e con		ne, também a analisar posteriorme	
	Assi	natura e car	imbo da coo	ordenação	